

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO CONTRATUAL – RELAC**

**PORTO SECO RODOVIÁRIO
NOVO HAMBURGO – RS**

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO EXECUÇÃO CONTRATUAL

PORTO SECO DE NOVO HAMBURGO
 PERMISSIONÁRIA: MULTI ARMAZÉNS LTDA
 UNIDADE DA SRF JURISDICIONANTE: DRF/NOVO HAMBURGO/RS
 PERÍODO DO ACOMPANHAMENTO: 1º SEMESTRE/2018

Relatório da Execução Contratual de Permissão do Porto Seco acima identificado, conforme disposto no inciso XI do art. 21 e no inciso II do art. 34 da IN RFB nº 1.208, de 4 de novembro de 2011.

I - Realizei com a concessionária ou permissionária reuniões periódicas, previamente planejadas e registradas em ata, com a finalidade de analisar e acompanhar a execução dos serviços no terminal.				
<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Data: 05/06/2018	Reunião tripartite RFB/ACI-NH/Multi Armazéns	
Observações: Não houve necessidade de realização de outras reuniões durante o semestre, em especial não houve necessidade de reunião prévia à reunião tripartite RFB/ACI-NH/Multi, dado que não houve reclamações que a justificassem. Outras necessidades pontuais foram motivo de reunião informal.				
II – Certifiquei-me de que a concessionária ou permissionária realizou o pagamento de todas as taxas e emolumentos necessários à execução dos serviços no terminal e cumpriu as demais obrigações previstas em contrato.				
<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim			
Observações: --/--				
III – Exigi da contratada o fiel cumprimento das normas de segurança do trabalho, bem como a manutenção das instalações do terminal em bom estado de limpeza, organização e conservação.				
<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim			
Observações: --/--				
IV – Exigi que, por parte da concessionária ou permissionária, fosse fielmente executado o que foi proposto na concorrência, em especial a prestação adequada dos serviços, a conformidade dos recolhimentos ao FUNDAF e a observância da tarifa cobrada dos usuários.				
<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim			
Observações: Fui notificado em 05/05/2015 da concessão de tutela antecipada ao permissionário "a fim de suspender a exigibilidade da contribuição ao FUNDAF, determinando que a ré se abstenha de promover qualquer medida tendente à cobrança da referida contribuição, bem como a fim de determinar à ré que se abstenha de suspender ou revogar a permissão concedida à autora para exploração do Porto Seco de Novo Hamburgo". Ação ordinária nº 5007452-18.2015.4.04.7108/RS. Até o momento não houve qualquer notificação de mudança nesta decisão judicial de tal modo a passar a ser a Permissionária inadimplente com o Fundaf. Última movimentação em 27.04.2018.				
V – Demande a concessionária ou permissionária o cumprimento das formalidades objeto de autorizações específicas e propus, em caso de descumprimento dessas formalidades, o cancelamento de tais autorizações.				
<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim			
Observações: A contratada cumpriu espontaneamente, não havendo necessidade de demandas ou cancelamentos relativa a autorizações.				
VI – Ofereci, quando necessário, esclarecimentos e soluções técnicas para problemas identificados na execução dos serviços.				
<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim			
Observações: Não houve necessidade.				
VII – Levei ao conhecimento da SRRF jurisdicionante os problemas cujas soluções não eram de minha alçada e que poderiam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços ou comprometé-los futuramente;				
<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim			
Observações: Não houve necessidade.				

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO EXECUÇÃO CONTRATUAL

PORTO SECO DE NOVO HAMBURGO
 PERMISSONÁRIA: MULTI ARMAZÉNS LTDA
 UNIDADE DA SRF JURISDICIONANTE: DRF/NOVO HAMBURGO/RS
 PERÍODO DO ACOMPANHAMENTO: 1º SEMESTRE/2018

VIII – Propus à autoridade contratante a aplicação de penalidade à concessionária ou permissionária, observando o disposto nas normas legais pertinentes.		
<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/> Sim
Observações: Não houve fato que ensejasse a aplicação de penalidade.		
IX – Organizei arquivo contendo toda a documentação relativa à execução dos serviços no terminal.		
<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Observações: Constatam do Processo Administrativo 11065.003868/99-18, o qual foi digitalizado e doravante será mantido no e-processo.		
X – Exigi da contratada o imediato ressarcimento por danos causados à SRRF ou a terceiros, durante a execução dos serviços no terminal.		
<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/> Sim
Observações: Não houve fato que causasse danos.		
XI – Informei à SRRF jurisdicionante, com antecedência mínima de um ano, o advento do termo contratual.		
<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Data da informação: 04.04.2018		
Informação recebida por Chefe Diana/10ªRF, conforme fls. 2360 a 2362 do processo supra (item IX acima)		
XII – Foram realizadas auditorias e outros procedimentos de fiscalização no período? .		
<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/> Sim
XIII – Ocorreram no período reajustes das tarifas?		
<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/> Sim
XIV – Ocorreram no período revisões tarifárias?		
<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/> Sim
Observações: --/--		
Parecer do Fiscal do Contrato		
<p>A permissionária, no primeiro semestre de 2018, cumpriu o contrato de prestação de serviço aos usuários e obrigações junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Pesquisa de satisfação realizada com os usuários revelou grau de satisfação idêntico ao do semestre anterior, com nota 9,5, a qual é considerada boa em uma escala de 1 a 10.</p>		
Fiscal do Contrato: Auditor Fiscal da RFB Cesar Bueno Oliveira		
Matricula: 9127		
Portaria de Designação: Portaria DRF/NHO 064/2017		
Lotação: SAANA/DRF/NHO/RS		
Telefone : (051) 3594.0766		
Data e assinatura		

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO

(X) DE ZONA SECUNDÁRIA () DE FRONTEIRA () OUTROS

LOCALIZAÇÃO DO PORTO SECO: Rua Guia Lopes, 1701 - Bairro Rondônia - NH

MODALIDADE DE OUTORGA: () Concessão (X) Permissão

EMPRESA EXPLORADORA: MULTIARMAZÉNS LTDA

CNPJ: 02.251.501/0001-76

TERMO INICIAL: 01/12/1999 TERMO FINAL: 06/04/2019

DELEGACIA DO CONTRATO: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo

SEMESTRE CIVIL	(X) PRIMEIRO SEMESTRE			() SEGUNDO SEMESTRE			TOTAL
	Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto	Quinto	Sexto	
UNIDADE	UN	1.448	1.283	1.560	1.315	1.174	7.994
RENTES DO SEMESTRE	USD	53.568,815	49.912,954	73.126,672	46.411,176	41.206,237	308.501,716
MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL	USD	9.450,364	9.530,500	16.100,123	12.361,093	9.135,986	64.746,286
Encargos Aduaneiros	R\$	14.096,469	14.168,798	22.214,242	15.203,334	11.045,817	90.552,173
Imposto de Mercadorias Importadas	R\$	8.337,015	8.788,786	10.923,647	8.333,647	8.346,070	53.993,710
Imposto de Mercadorias para Exportação	R\$	2.184,750	2.195,749	3.662,247	2.239,582	1.892,868	14.417,161
Imposto de Importação	R\$	10.691,024	10.771,660	18.127,549	11.070,090	9.225,031	70.896,155
Imposto de Consumo	R\$	50%	80%	80%	70%	60%	50%
Imposto de Capacidade de Armazenagem	%	50%	80%	80%	70%	60%	50%
RENTES DA PERMISSÃO/CONCESSIONÁRIA	R\$	1.166.872,18	1.209.620,00	1.326.754,25	1.246.788,14	1.142.131,13	7.431.758,65
Reembolso	R\$	1.133.823,15	1.154.216,85	1.270.705,25	1.199.393,97	1.095.837,35	7.148.334,99
Reembolso de Movimentação e Armazenagem	R\$	33.049,03	55.403,15	56.049,00	47.394,17	46.293,78	283.423,66
Reembolso de Tarifas Acessórias	R\$						
RENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	UN						
Reembolso de inicial da RFB	UN						
Reembolso decorrentes de denúncia ou reclamação	UN						

Novo Hamburgo, 10 de julho de 2018.

Auditor-Fiscal RFB Cesar Bueno Oliveira
Fiscal do Contrato



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.251.501/0001-76
Razão Social: MULTI ARMAZENS LTDA
Nome Fantasia: MULTI ARMAZENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/08/2018

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação
FGTS Validade: 17/07/2018
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/11/2018

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/06/2018 (*)
Receita Municipal Validade: 06/06/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 04/07/2018 09:27

CPF: 392.333.240-87 Nome: SIMONE BAYDEE HARTMANN

Ass:

Novo Hamburgo, 09 de Julho de 2018.

MULTI ARMAZÉNS PORTO SECO
TABELA VIGENTE – 1º SEMESTRE/2018

1. Armazenagem alfandegada Multi Armazéns (Porto Seco):

REGIME: IMPORTAÇÃO

1.1 Armazenagem:

- 0,27% sobre o valor CIF das mercadorias por períodos de 10 dias ou fração;
- R\$ 11,50 por m³ ou fração por períodos de 10 dias ou fração;
- R\$ 14,50 por m² ou fração, por períodos de 10 dias ou fração;

Observações:

- a. A armazenagem será cobrada sobre o maior valor;

1.2 Movimentação (carga e descarga):

Mercadoria paletizada:

- R\$ 8,18 por m³ ou fração;
- R\$ 14,31 por tonelada ou fração;

Mercadoria não paletizada:

- R\$ 7,13 por m³ ou fração;
- R\$ 14,31 por tonelada ou fração;

Mercadoria containerizada:

- R\$ 6,42 por m³ ou fração;
- R\$ 18,71 por tonelada ou fração;

Observações:

- a. A movimentação será cobrada sobre o maior valor;

REGIME: EXPORTAÇÃO

1.3 Armazenagem:

- 0,15% sobre o valor FOB das mercadorias por períodos de 30 dias ou fração;
- R\$ 12,50 por m³ ou fração por períodos de 30 dias ou fração;
- R\$ 10,32 por m² ou fração, por períodos de 30 dias ou fração;

Observações:

- a. A armazenagem será cobrada sobre o maior valor;

1.4 Movimentação (carga e descarga):

Mercadoria paletizada:

- R\$ 4,15 por m³ ou fração;
- R\$ 6,21 por tonelada ou fração;

Mercadoria não paletizada:

- R\$ 4,83 por m³ ou fração;
- R\$ 10,49 por tonelada ou fração;

Mercadoria containerizada:

- R\$ 3,99 por m³ ou fração;
- R\$ 9,02 por tonelada ou fração;

Observações:

- a. A movimentação será cobrada sobre o maior valor;

REGIME: DAC

1.5 Armazenagem e movimentação:

- 0,42% sobre o valor das mercadorias por períodos de 30 dias ou fração;

MULTI ARMAZÉNS
RENAN HENRICH
DIRETOR

Receitas Operacionais:	1.623	1.843
Rendas de Operações de Crédito	114	262
Rendas de Aluguéis	1.509	1.581
Despesas Operacionais:	1.439	2.652
Despesas Tributárias	263	267
Despesas Administrativas	352	1.171
Despesas c/Honorários Administradores	108	182
Despesas c/Depreciação	27	119
Despesas de Pessoal	689	913
Despesas Financeiras Líquidas:	10.322	11.646
Despesas Financeiras	10.563	11.822
(-)Receitas Financeiras	241	176
Outras Receitas Operacionais:	-106	620
Receita alienação ativo não circulante	38	313
(-)Despesa alienação ativo não circulante	144	0
Receita de dividendos	0	1
Recuperação de créditos	0	306
Prejuízo Líquido do Exercício:	-10.244	-11.835
Prejuízo Líquido do Exercício P/Ação:	-3,42	-3,95

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) (em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de Reavaliaç.	Lucros Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31.12.15	39.087	68	-173.922	-134.767
Impostos e Contrib. S/Reserv a Reavaliação		22		22
Realização Reserva de Reavaliação		-90	90	
Prejuízo líquido do exercício			-11.835	-11.835
Saldos em 31.12.16	39.087	0	-185.667	-146.580
Prejuízo líquido do exercício			-10.244	-10.244
Saldos em 31.12.17	39.087	0	-195.911	-156.824

Roberto de Moraes Maisonave - Diretor

Nilda Maria de Medeiros Maisonave - Diretora

Contador: Marcos Wienandts - CRC-RS 15.812 - CPF nº 053.031.680-34

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (em milhares de reais)

1. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e atos legais posteriores. **2. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** a) **Correção Monetária** - As contas de investimento, imobilizado e do patrimônio líquido estão corrigidas monetariamente até 01.01.96 (UFIR 0,8287). b) **Imobilizado** - De uso: Demonstrado ao custo corrigido, acrescido de reavaliação, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base no prazo de vida útil dos bens. **3. Capital Social:** O capital social está representado por 2.996.038 ações sem valor nominal, divididas em 1.308.600 ordinárias e 1.687.438 preferenciais. **4. Ativos Segurados:** Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía cobertura de seguro contra incêndio e roubo de R\$ 19.172 (R\$ 19.193 em 2016) para os bens do imobilizado, sendo esse valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas. **5. Provisão de Encargos Financeiros:** Provisão para encargos sobre financiamentos, decorrente de Ação Ordinária impetrada pela empresa em 04 de julho de 1990. Estão em garantia do financiamento bens não destinado a uso e as edificações. A referida ação já teve decisão judicial (parcial) favorável à empresa.

MULTI ARMAZENS LTDA

Protocolo: 2018000077567

Multi Armazéns Ltda - CNPJ nº: 02.251.501/0001-76 - NIRE: 43203658367

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (valores em reais)

ATIVO	Nota	2017	2016	PASSIVO	Nota	2017	2016
Circulante		5.864.051,13	4.914.458,66	Circulante		1.688.700,64	3.073.934,22
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.392.677,55	2.363.972,02	Empréstimos e financiamentos		6.667,14	13.333,44
Contas a receber de clientes		1.854.094,94	2.149.696,47	Fornecedores e credores		293.009,40	206.738,39
Adiantamentos		36.461,26	86.579,89	Obrig. trab. e encargos sociais a recolher		146.213,65	145.775,91
Tributos e contrib. a recuperar	5	296.485,02	96.184,84	Obrigações tributárias a recolher	7	84.837,99	1.887.146,94
Empréstimos		13.200,00	27.600,00	Outros débitos	8	885.843,45	576.484,28
Outros créditos		60.634,40	2.800,00	Provisões		272.129,01	244.455,26
Despesas antecipadas		210.497,96	187.625,44	Não Circulante		0,00	6.667,14
Não Circulante		6.941.393,96	7.623.286,07	Empréstimos e financiamentos		0,00	6.667,14
Realizável a longo prazo		305.919,99	112.109,13	Patrimônio Líquido		11.116.744,45	9.457.143,37
Imobilizado	6	6.567.014,76	7.424.720,01	Capital social	9.a	1.440.000,00	1.440.000,00
Intangível		68.459,21	86.456,93	Reservas de lucros	9.b	9.676.744,45	8.017.143,37
TOTAL DO ATIVO		12.805.445,09	12.537.744,73	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.805.445,09	12.537.744,73

Reconhecemos, com base na documentação que nos foi apresentada, a exatidão do Balanço Patrimonial cuja a soma do ativo, bem como a soma do passivo, corresponde a R\$ 12.805.445,09 (Doze milhões, oitocentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido exercícios findos em 31 dezembro de 2017 e 2016 - (valores em reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	1.440.000,00	7.576.848,80	0,00	9.016.848,80
Lucro líquido do exercício de 2016	0,00	0,00	443.000,82	443.000,82
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	(2.706,25)	0,00	(2.706,25)
Destinação do lucro	0,00	443.000,82	(443.000,82)	0,00
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.440.000,00	8.017.143,37	0,00	9.457.143,37
Lucro líquido do exercício de 2017	0,00	0,00	1.659.601,08	1.659.601,08
Destinação do lucro	0,00	1.659.601,08	(1.659.601,08)	0,00
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.440.000,00	9.676.744,45	0,00	11.116.744,45

Demonstrações de resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	2017	2016
Receita Operacional Bruta	13.857.839,78	14.777.658,35
Deduções da receita operac. bruta	(1.691.325,43)	(2.780.181,17)
Receita Operacional Líquida	12.166.514,35	11.997.477,18
Custo dos serviços prestados	(6.617.510,15)	(6.759.501,94)
Lucro Bruto	5.549.004,20	5.237.975,24
(-) Despesas comerciais	(339.011,03)	(294.863,74)
(-) Despesas administrativas	(4.447.557,19)	(4.367.460,33)
(-) Despesas tributárias	(189.813,91)	(105.304,12)
(+) Outras receitas	1.712.081,24	9.163,71
Lucro Antes do Result. Financeiro	(2.284.703,31)	479.510,76
Resultado Financeiro	193.554,70	154.695,89

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (valores em reais)

	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1.659.601,08	443.000,82
Lucro líquido do exercício	934.677,91	1.128.899,56
Ajustes para reconciliar o lucro líquido	846.390,79	1.130.645,98
(+) Depreciação e amortização	87.869,91	0,00
(+) Resultado na venda de ativo imobilizado	417,21	959,83
(+) Juros de financiamento	0,00	(2.706,25)
(-) Ajuste de exercícios anteriores	0,00	(2.706,25)
Lucro líquido ajustado	2.594.278,99	1.571.900,38
Varição dos ativos	(114.697,80)	(161.335,47)
Varição de contas a receber de clientes	295.601,53	(181.641,67)
Varição de adiantamentos	50.118,63	78.961,75
Varição de tributos e contribuições a recuperar	(200.300,18)	(94.625,74)

(-) Despesas financeiras	(82.686,83)	(33.798,43)	Variação de empréstimos	14.400,00	14.400,00
(+) Receitas financeiras	276.241,53	188.494,32	Variação de outros créditos	(57.834,40)	26.421,42
Lucro Antes dos Impostos	2.478.258,01	634.206,65	Variação de despesas antecipadas	(22.872,52)	750,55
Provisão para contribuição social	(225.391,08)	(63.041,07)	Variação de realizável a longo prazo	(193.810,86)	(5.601,78)
Provisão para imposto de renda	(593.265,85)	(128.164,76)	Variação dos passivos	(559.910,35)	666.609,12
Lucro Líquido do Exercício	1.659.601,08	443.000,82	Variação de fornecedores e credores	86.271,01	(57.800,94)
			Variação de obrigações trab.e enc.sociais a recolher	437,74	(21.875,17)
			Variação de obrigações tributárias a recolher	(983.652,02)	1.073.251,55
			Variação de provisões	27.673,75	30.995,93
			Variação de outros passivos	309.359,17	(357.962,25)
			Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(818.656,93)	(191.205,83)
			Caixa líquido prov. das ativ. operacionais	1.101.013,91	1.885.968,20
			Fluxos de caixa nas atividades de investimento		
			Pagamento pela compra de imobilizado e intangível	(696.101,09)	(975.713,96)
			Recebimento na venda de imobilizado e intangível	637.543,36	0,00
			Caixa líquido prov. nas ativ. de investimentos	(58.557,73)	(975.713,96)
			Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		
			Pagamento de empréstimos e financiamentos	(13.750,65)	(30.206,44)
			Caixa líquido prov. nas ativ. de financiamentos	(13.750,65)	(30.206,44)
			Aumento (Red.) liq. de caixa e equiv. de caixa	1.028.705,53	880.047,80
			Caixa e equivalente de caixa no início do período	2.363.972,02	1.483.924,22
			Caixa e equivalente de caixa no final do período	3.392.677,55	2.363.972,02
			Aumento (Red.) liq. de caixa e equiv. de caixa	1.028.705,53	880.047,80

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e 2016: 1. Contexto operacional: A Multi Armazéns Ltda é uma sociedade limitada constituída em 20 de novembro de 1997 e tem como objetivo o transporte rodoviário, a guarda, o manuseio, a movimentação e a armazenagem de mercadorias, bem como a prestação de serviços complementares e correlatos a essas atividades. Pode também explorar e administrar recintos alfandegados, observados os requisitos da lei. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e especificamente a resolução nº 1255 – PME emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações de resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **3. Imposto de renda e contribuição social:** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor em 31 de dezembro de 2017. A empresa é tributada pelo lucro real estimativa mensal. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados substancialmente por depósitos bancários com e sem a incidência de juros. As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa estão representadas em Certificados de Depósito Bancário (CDB) e Fundos de Investimento de Renda Fixa.

	2017	2016
Caixa	655,49	0,00
Bancos conta corrente	27.212,38	1,00
Bancos conta aplicação	3.364.809,68	2.363.971,02
Total	3.392.677,55	2.363.972,02

5. Tributos e contribuições a recuperar: Apresentam a seguinte composição:

	2017	2016
IRPJ a recuperar	218.382,81	80.105,25
CSLL a recuperar	75.045,78	13.023,16
Tributos e contr. a comp.	3.056,43	3.056,43
Total	296.485,02	96.184,84

6. Imobilizado: Os detalhes do imobilizado encontram-se demonstrados a seguir:

	Taxa %	2017	2016
Máquinas e equipamentos	10%	2.813.151,11	2.806.526,23
Móveis e utensílios	10%	1.405.379,63	1.390.944,63
Veículos	20%	927.217,50	687.617,50
Computadores e periféricos	20%	1.232.727,05	1.228.202,27
Benf. em imóveis de terceiros	4%	4.673.713,46	4.580.333,96
Terrenos		295.000,00	295.000,00
Instalações	10%	1.194.723,77	1.182.783,77
Obras de arte		0,00	75.000,00
Imobilizado em andamento		647.504,64	972.320,98
(-) Depreciação Acumulada		(6.622.402,40)	(5.794.009,33)
Total		6.567.014,76	7.424.720,01

A Administração da Empresa revisou a vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado, no entanto não identificou a existência de indicadores de que houvesse diferença entre a atual vida útil, considerando a política de renovação dos bens.

7. Obrigações tributárias a recolher: As obrigações tributárias a recolher são assim compostas:

	2017	2016
ICMS a pagar	71,14	176,79
Cofins a pagar	32.708,88	70.697,97
PIS a pagar	7.062,05	15.302,03
ISSQN a pagar	23.166,60	35.210,20
FUNDAF a pagar	0,00	1.738.238,56
Impostos retidos a recolher	21.829,32	27.521,39
Total	84.837,99	1.887.146,94

8. Outros débitos: O grupo de outros débitos é composto pelas seguintes contas e saldos:

	2017	2016
Adiantamentos de clientes	13.337,34	19.011,78
Aluguéis a pagar	650.000,00	200.000,00
Cheques a compensar	0,00	472,50
Seguros a pagar	29.418,31	0,00
Multi Express	1.683,09	0,00
Cartão de crédito a pagar	32.004,71	0,00
Outras contas a pagar	6.400,00	0,00

Indenizações trabalhistas a pagar

153.000,00

357.000,00

Total

885.843,45

576.484,28

9. Patrimônio Líquido: 9.a) Capital social: O capital social é de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), representado por 1.440.000 cotas de R\$ 1,00 cada. **9.b) Reserva de lucros:** O saldo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 9.676.744,45 (em 31/12/2016 R\$ 8.017.143,37), refere-se ao lucro líquido da Empresa, sem destinação específica e que no futuro poderá ser capitalizado ou então distribuído aos sócios. Novo Hamburgo-RS, 31 de dezembro de 2017. Renan Henrich - CPF: 823.818.280-87 – Administrador; Lauermann Schneider Serviços Contábeis Ltda. CRC/RS 3902 CNPJ: 03.708.362/0001-20; Responsável técnico: Marco Aurélio Leindecker - Contador CRC/RS: 54653 CPF: 495.328.120-91

PARKS S/A COMUNICAÇÕES DIGITAIS

Protocolo: 2018000078237

PARKS S.A. COMUNICAÇÕES DIGITAIS CNPJ nº 92.679.331/0001-18 – Cachoeirinha - RS

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, acompanhados do parecer da Auditoria, relativos ao período findo de 31 de dezembro de 2017. Permanecemos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer informações que julguem necessárias.

Balanço Patrimonial Valores expressos em mil reais		
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
CIRCULANTE	17.912	22.285
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.005	718
Contas a Receber de Clientes	4.970	6.083
Importações em Andamento	807	659
Estoques	10.303	13.882
Créditos Tributários	508	654
Livre	-	-
Demais Contas	311	277
Pagamentos Antecipados	8	12
NÃO CIRCULANTE	30.389	22.354
Realizável a Longo Prazo	6.807	-
Investimentos	33	33
Imobilizado	12.567	13.403
Intangível	10.982	8.918
TOTAL DO ATIVO	48.301	44.639

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

	31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTE	17.406	18.362
Fornecedores	6.639	6.059
Empréstimos e Financiamentos	5.196	8.154
Obrigações Sociais e Tributárias	5.000	2.983
Outros Débitos	571	1.166
NÃO CIRCULANTE	18.773	11.853
Empréstimos e Financiamentos	11.667	8.706
Obrigações Tributárias	4.106	3.097
Obrigações com Partes Relacionadas	3.000	50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.122	14.424
Capital Subscrito-Integralizado	15.000	15.000
Ajuste de avaliação Patrimonial	5.817	6.012
Prejuízos Acumulados	(8.695)	(6.588)
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.301	44.639

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado do Exercício Valores expressos em mil reais		
	31/12/2017	31/12/2016
RECEITA BRUTA DE VENDAS	44.198	42.580
Deduções de Vendas	10.743	9.207
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	33.455	33.373
Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(27.599)	(23.006)
LUCRO BRUTO	5.856	10.367
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(12.237)	(12.900)
Despesas c/Vendas	(5.129)	(4.987)
Despesas Gerais e Administrativas	(6.243)	(7.329)
Despesas Tributárias	(725)	(380)
Outras receitas (Despesas) Operacionais	(140)	(204)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES RESULTADO FINANCEIRO	(6.381)	(2.533)
Receitas Financeiras	959	2.055
Despesas Financeiras	(3.786)	(3.933)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	(9.208)	(4.411)
Provisão para Contribuição Social	445	-
Provisão para Imposto de Renda	1.237	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(7.526)	(4.411)
Resultado por ação do capital social (em R\$)	(3,36)	(1,97)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Valores expressos em mil reais					
Discriminação	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	15.000	109	6.206	(2.580)	18.735
Transferência Reserva de Capital	-	(109)	-	109	-
Realização da Avaliação Patrimonial	-	-	(194)	293	99
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(4.410)	(4.410)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	15.000	-	6.012	(6.588)	14.424
Realização da Avaliação Patrimonial	-	-	(195)	295	100
Tributos Diferidos	-	-	-	5.124	5.124
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(7.526)	(7.526)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	15.000	-	5.817	(8.695)	12.122

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Fluxo de Caixa (valores expressos em mil reais)		
	31/12/2017	31/12/2016

ATA DA REUNIÃO (37ª)

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2018, nas dependências da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo, realizou-se a trigésima sétima reunião tripartite composta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Permissionária e Usuários, referente à avaliação das condições de funcionamento do Porto Seco em Novo Hamburgo, de acordo com o previsto na legislação de permissões. Presentes estavam, representando a RFB, os Auditores-Fiscais da RFB Sra. Lilian Luiza Trapp, Delegada da RFB em Novo Hamburgo, Sra. Ingrid Ruschel Coimbra, Chefe da Seção de Administração Aduaneira em Novo Hamburgo (Saana/NHO), e Sr. Cesar Bueno Oliveira, Fiscal do Contrato; Sr. Renan Henrich, Sócio Administrador da Permissionária Multi Armazéns e Sr. Jéferson de Oliveira de Quadros, Fiel Depositário da Multi Armazéns, como representantes da Permissionária; Sr. Marco Aurélio Kirsch e Sra. Suélen Corrêa, como representantes dos Usuários.

A Delegada da RFB em Novo Hamburgo, Sra. Lilian Luiza Trapp, após saudar os participantes, passou a palavra ao Fiscal do Contrato que fez as seguintes colocações iniciais:

a) Informou aos presentes que houve:

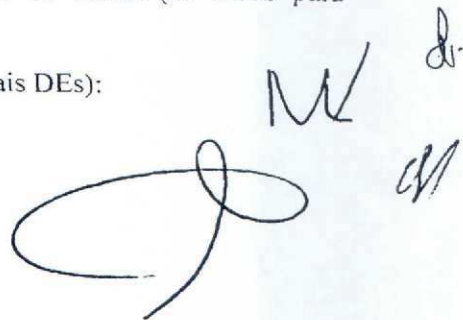
- um **aumento de 10%** no número de Declarações de Importação (DIs) registradas de **novembro/2017 a abril/2018** (5.047 DIs) se comparadas com as registradas de **novembro/2016 a abril/2017** (4.584). Abril de 2018 foi o último mês em que foi possível a extração de dados cheios;
- a comparação **maio/2017 a abril/2018** com **maio/2016 a abril/2017** registra um **aumento de 14%** no número de DIs (de 9.349 para 10.659 DIs)

O Sr. Renan colocou que nos meses de janeiro e março de 2018 houve um aumento no número de entrepostos em função da variação do dólar e um acréscimo de DIs da General Motors; que a diminuição no crescimento do número de DIs apresentado acima (no ano de 14%, em comparação com o semestre, de 10%) deve-se a John Deere ter deixado de desembaraçar na Multi Armazéns.

b) Quanto as Declarações de Exportação (DEs), seguindo a mesma metodologia adotada para as DIs:

- houve uma diminuição de 12% nos últimos 6 meses (de 3.039 para 2.663 despachos) e de 6% nos últimos 12 meses (de 6.200 para 5.801 despachos);

c) Por fim, quanto ao número total de despacho (DIs mais DEs):



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

- de maio/2017 a abril/2018 foi de 16.460;
- de maio/2016 a abril/2017 foi de 15.549;
- houve um acréscimo de 5,8% nesse período anualizado;
- no ano de 2017 o número total de despachos foi de 16.108.

d) em suma, os números acima sugerem que mantêm-se o patamar histórico do número de despachos no Porto Seco de Novo Hamburgo.

Quanto a este último comentário da Fiscalização do Contrato, o Sr. Renan argumentou que o patamar histórico somente foi mantido com a diminuição do faturamento global da empresa nos últimos anos.

Após, o Fiscal do Contrato passou a expor o resultado da avaliação da qualidade dos serviços, feita com base em formulários respondidos pelos usuários do Porto Seco em Novo Hamburgo. Tais formulários foram respondidos neste semestre pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do RS (SDAERGS), pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha (ACI/NH/CB/EV) e pela própria Receita Federal. O Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística no RS (SETCERGS) não respondeu.

Foi fornecido aos presentes cópia do Relatório de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados no Porto Seco de Novo Hamburgo/RS para o 1º Semestre de 2018, cuja síntese consta na imagem abaixo (relatório já enviado à Superintendência Regional da Receita Federal na 10ª Região Fiscal - SRRF/10ªRF):

O resultado da avaliação, de acordo com o previsto no item 5 do Anexo 1 do Aditivo nº 02 antes citado, consta do quadro abaixo:

INDICADOR	ACI	ANVISA	MAPA	SETCERGS	SAERGS	RFB	MEDIA ARITMETICA	PESO
soma 1 (Segurança)	9,4	10,0	10,0		9,0	9,0	9,5	4
soma 2 (Infraestrutura)	9,6	10,0	9,0		10,0	9,5	9,6	3
soma 3 (Prestação Serviço)	9,4	10,0	9,5		10,0	8,5	9,5	3
MEDIA PONDERADA FINAL								9,5

O Fiscal do Contrato comentou que esta **nota 9,5** é a mesma do semestre anterior e, de acordo com o item 6 do Anexo I do Aditivo nº 02, é **considerada boa**.

Com relação a oportunidade de manifestação em campo próprio da avaliação, foram consignados, em resumo, somente comentários da ACI, conforme segue:

a) "muita demora na recepção de cargas para exportação, pois se perde muito tempo aguardando para baixar a carga";

O Sr. Jeferson colocou que o pessoal administrativo está sendo deslocado para o armazém 10 quando da recepção de cargas para exportação visando agilização do processo; que está sendo realizada a repintura das demarcações desse armazém, para melhor identificação dos locais de depósito; que há muita carga fracionada; que retificações feitas pelo exportador após o desembarço e carregamento atrapalham a eficácia do processo.


b) "muita burocracia, em outros portos secos são mais ágeis";

A Sra. Suélen ficou de dar mais dados quanto a este aspecto diretamente à Multi Armazéns. A Permissionária lembrou que algumas burocracias estão sendo efetivadas em função da OEA e que a alteração do sistema DE para DUE está causando uma recepção de carga mais lenta.

c) "reclamações das transportadoras quanto a horário de início de recebimento ser mais tarde e dificilmente conseguirem pegar o canal da manhã".

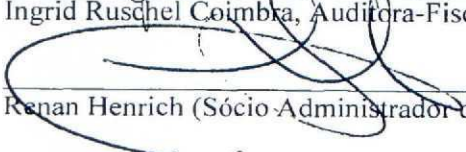
Do mesmo modo, a Sra. Suélen entrará em contato diretamente com a Multi Armazéns com mais dados. Supõe a Multi Armazéns que talvez se deva a implantação da chamada "Ficha de Chegada", documento necessário implantar para organizar o acesso de caminhões e veículos menores à balança.

Sem nada mais a ser dito, a reunião foi encerrada pela Delegada da RFB em Novo Hamburgo, Sr. Lilian Luiza Trapp, sendo elaborado o presente relatório, lido, acordado e assinado pelos participantes, recebendo cada órgão representante a sua respectiva cópia.


Cesar Bueno Oliveira, Auditor-Fiscal da RFB (Fiscal do Contato)


Lilian Luiza Trapp, Auditora-Fiscal da RFB (Delegada da RFB em Novo Hamburgo)


Ingrid Ruschel Coimbra, Auditora-Fiscal da RFB (Chefe da Saana DRF / Novo Hamburgo)


Renan Henrich (Sócio-Administrador da Permissionária Multi Armazéns)


Jeferson de Oliveira de Quadros (Fiel Depositário da Permissionária Multi Armazéns)


Marco Aurélio Kirsch (ACI/NH/CB/EV - Representante dos Usuários)


Suélen Corrêa (ACI/NH/CB/EV - Representante dos Usuários)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO DE NOVO HAMBURGO/RS

1º Semestre de 2018

Em atendimento a cláusula décima terceira, alterada pela cláusula terceira do Aditivo nº 02 do Contrato de Permissão do Porto Seco de Novo Hamburgo, emitiu-se este relatório baseado na avaliação dos usuários daquele recinto, através dos formulários previstos no Anexo I do citado aditivo. Os formulários foram distribuídos às entidades representativas dos importadores/exportadores (ACI), dos despachantes aduaneiros (Sdaergs) e dos transportadores (Setcergs), além dos três órgãos federais que atuam de forma permanente no Porto Seco: RFB, Anvisa e Uvagro/Mapa. O objetivo é que as avaliações sejam de caráter institucional e, assim, que os pontos levantados representem de forma mais efetiva e abrangente os reais problemas existentes.

O resultado da avaliação, de acordo com o previsto no item 5 do Anexo I do Aditivo nº 02 antes citado, consta do quadro abaixo:

INDICADOR	ACI	ANVISA	MAPA	SETCERGS	SAERGS	RFB	MÉDIA ARITMÉTICA	PESO
soma 1 (Segurança)	9,4	10,0	10,0		9,0	9,0	9,5	4
soma 2 (Infraestrutura)	9,6	10,0	9,0		10,0	9,5	9,6	3
soma 3 (Prestação Serviço)	9,4	10,0	9,5		10,0	8,5	9,5	3
MÉDIA PONDERADA FINAL								9,5

Preliminarmente há que se fazer uma correção em relação a avaliação do semestre passado: lá foi relatado que a permissionária, ao ser avaliada com nota 8,93, havia feito 0,92 ponto acima da avaliação anterior; a nota final do 2º semestre de 2017 na realidade, foi de 9,54, que, quando comparada com a avaliação anterior (1º semestre de 2017), equivale a uma nota 0,53 ponto superior. As demais considerações lá realizadas, em especial a consideração da qualidade dos serviços como sendo boa, de acordo com a norma aplicável, permanecem inalteradas.

Quanto a avaliação do 1º semestre de 2018, os pesos dos indicadores acima foram os mesmos usados na avaliação anterior, quando a nota final da permissionária foi 9,5, sendo a atual também de 9,5, considerando o que determina o item 4.1 do Anexo I do Instrumento de Aditamento nº 2 ao Contrato de Permissão da Multi Armazéns (até frações de 0,5 ponto).

Por fim, o Sindicato dos Transportadores de Carga do RS não retornou a avaliação até o momento.

De acordo com o item 6 do Anexo I do Aditivo nº 02, para a nota 9,5 a **qualidade dos serviços é considerada boa.**

Por fim, aberta a oportunidade de manifestação em campo próprio da avaliação, foram consignados, em resumo, somente comentários da ACI, conforme segue:

- "muita demora na recepção de cargas para exportação, pois se perde muito tempo aguardando para baixar a carga";

- "muita burocracia, em outros portos secos são mais ágeis";

- "reclamações das transportadoras quanto a horário de início de recebimento ser mais tarde e dificilmente conseguirem pegar o canal da manhã".

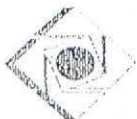
Em função das avaliações positivas, a Fiscalização do Contrato não viu motivo para realizar reunião entre a Permissionária com algum dos órgãos intervenientes para sanar alguma dificuldade. Os comentários acima serão analisados durante a reunião semestral entre a ACI, RFB e Multiarmazéns.

Por fim, informa-se que ainda não foi implementada a avaliação do Porto Seco por mais três importadores e/ou exportadores não domiciliados na jurisdição desta DRF, tal como decidido anteriormente.

Novo Hamburgo, 04 de junho de 2018.



Cesar Bueno Oliveira
Auditor-Fiscal RFB matr. 9127
Fiscal do Contrato




Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Divisão de Contratos



PROCESSO Nº :11065.002193/95-76
INTERESSADO :SRRF/10ª RF
ASSUNTO :Aprovação de contrato – EADI/Novo Hamburgo.

De conformidade com o disposto no inciso I do artigo 33 do Decreto nº 93.872, de 23/12/86, encaminho o presente processo ao Sr. Secretário da Receita Federal, submetendo à sua aprovação o contrato de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em Estação Aduaneira Interior, celebrado entre a União, representada pela Superintendência da Receita Federal na 10ª Região Fiscal e a empresa Multi Armazéns Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias importadas e às destinadas à exportação na Estação Aduaneira Interior a ser instalada no município de Novo Hamburgo - RS.

Brasília, D F, 07 abril de 1999.


José Ribamar Mendes Diniz
Coordenador-Geral de Programação
E Logística - Substituto

Considerando o disposto no inciso I do artigo 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e o disposto no inciso VII do artigo 190 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998,

Aprovo o contrato de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em Estação Aduaneira Interior, celebrado em 16 de março de 1999 entre a União, representada pela Superintendência da Receita Federal na 10ª Região Fiscal e a empresa Multi Armazéns Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias importadas e às destinadas à exportação na Estação Aduaneira Interior a ser instalada no município de Novo Hamburgo - RS.

Brasília - DF, 07 abril de 1999.


Everardo Maciel
Secretário da Receita Federal